



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1599/13

Data 10.01.14

PUBLICADO EM	
14	01 - 2014
Jornal	CORREIO DE TVL
Página	4A
Edição	1808
Assin. Responsável	

Súmula. Concede estabilidade a servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego a servidor público municipal em estágio probatório, aprovado no concurso público nº. 001/2010 e abaixo relacionado:

MÉDICO – 40 HORAS

Nome	CPF	Data Admissão
Antonio Marcio Ganassin	587.132.129-15	10/01/2011

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 10 de janeiro de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito